DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 06 de março de 2024 | Ano IV | Edição nº 565

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Convocação 15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5158
De 04 de Março de 2024.

"Considerando que os candidatos abaixo discriminados, foram habilitados no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **ANDRÉ POMPIANI PIRES MARTINS** para exercer o emprego de **PSICÓLOGO REF. G1**, R$ 3.304,90 (Três mil trezentos e quatro reais e noventa centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2°- Nomear o Sr. **DIEGO AUGUSTO DE MORAIS OLIVEIRA** para exercer o emprego de **NUTRICIONISTA REF. G1**, R$ 3.304,90 (Três mil trezentos e quatro reais e noventa centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3°- Nomear o Sr. **PAULO CRISTIANO DE OLIVEIRA** para exercer o emprego de **FISIOTERAPEUTA REF. G1**, R$ 3.304,90 (Três mil trezentos e quatro reais e noventa centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4363BF2282C94252814 7B046318A3A19

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4363BF2282C942528147B046318A3A19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 06/03/2024 10:07:58
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 06/03/2024 10:19:47
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4363BF2282C942528147B046318A3A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5160
De 04 de março de 2024.

"Dispõe sobre desligamento da Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, no dia 04/03/2024."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da servidora Sra. **DANIELA DE LARA MATOS**, ocupante do emprego de **MERENDEIRA**, Ref. **C**, R$ 1.533,67 (Mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de Março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FA239838ED1A4CF7A9B086F958830966

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
FA239838ED1A4CF7A9B086F958830966

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 04/03/2024 16:39:14
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 06/03/2024 08:45:20
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FA239838ED1A4CF7A9B086F958830966

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5162
De 05 de março de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **FLÁVIO BEZERRA GOMES**, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE OBRAS (COMISSÃO), REF. F,** R$ 3.191,48 (Três mil cento e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 04 março de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C288546E9E99429FAA0C6928DE561AF5

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C288546E9E99429FAA0C6928DE561AF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 05/03/2024 15:42:13
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 06/03/2024 08:40:11
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C288546E9E99429FAA0C6928DE561AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5163
De 05 de março de 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação o servidor público municipal do quadro de Pessoal de Provimento em comissão".

Considerando a Lei Complementar nº 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Atribuir Gratificação de 10,22% (Dez inteiros e vinte e dois centésimos por cento) o servidor Sr. **FLÁVIO BEZERRA GOMES – VICE DIRETOR DE OBRAS (COMISSÃO)** - pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/550D55EBE5834D5586153862DE68B79

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
550D55EBE5834D55866153862DE68B79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 05/03/2024 15:42:12
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 06/03/2024 08:40:10
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/550D55EBE5834D55866153862DE68B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria n° 5164
De 05 de março de 2024.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Fica o servidor Sr. **FLÁVIO BEZERRA GOMES, VICE DIRETOR DE OBRAS,** portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 03400266783, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, o qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/999C2E260E034424B9392C70F69AC655

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
999C2E260E034424B9392C70F69AC655

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 06/03/2024 08:40:13
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/999C2E260E034424B9392C70F69AC655

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5165
De 05 de março de 2024.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Concurso Público 01/2023, realizado no mês de setembro de 2023, e homologado em 17 de novembro de 2023."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Sra. **JUSLEY DA SILVA RANGEL**, para exercer o emprego de **TECNICO EM ENFERMAGEM, REF. E1**, R$ 1.791,31 (Mil setecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 março de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de março de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BF7682B359644DF9B4605FC0FA08E351

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
BF7682B359644DF9B4605FC0FA08E351

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES em 05/03/2024 15:42:15
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 06/03/2024 08:40:14
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BF7682B359644DF9B4605FC0FA08E351

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **ADRIELE DA GLÓRIA SANTOS BISPO**, inscrita no CPF/MF sob nº 481.540.688-00, para assumir o cargo de SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS, concorrido no Concurso Público nº 01/2023.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 12h30.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

A Candidata deverá comparecer munida de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento da candidata no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica a candidata ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-la **APTA** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bofete/SP
Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.